REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 19/2020

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ESTRADA VELHA DO AEROPORTO, CNPJ 22.309.158/0001-80, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 09 de julho de 2020 .

KIKI BISPO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa reconhecer a utilidade pública municipal da Associação De Moradores Da Estrada Velha Do Aeroporto, fundada em 07 de novembro de 2013, com sede na Rua Germano da Anunciação, Quadra F, nº 05C, bairro de 7 de Abril, Cep. 41.385-715, Salvador-Ba.

A entidade é sem fins lucrativos e pessoa de direito privado, que tem como finalidade, melhorar a qualidade de vida das comunidades envolvidas, desenvolver trabalho social junto aos idosos, jovens e crianças, auxiliar na organização da economia local, promover a cultura e atividades esportivas.

Por fim, a documentação anexa preenche os requisitos da legislação vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos nobres pares para concessão do título de utilidade pública municipal.

Salvador, 09 de julho de 2020

KIKI BISPO

VEREADOR